



RESOLUÇÃO N.º 005/2025

Altera a Resolução N.º 02/2021, que institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução N.º 02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - É instituída a Procuradoria Especial da Mulher, constituída de 01 (uma) Procuradora e 02 (duas) Procuradoras Substitutas, a serem designadas pelo Presidente da Casa Legislativa, a cada 02 (dois) anos, no início da primeira e da terceira sessão legislativa.

§ 1º - A Procuradoria da Mulher não terá vínculo com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda estrutura da Câmara de Vereadores de Guanambi.

§ 2º - Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora da Câmara Municipal, nos termos do caput.

§ 3º - As Procuradoras Substitutas terão a designação de Primeira e Segunda, e, nessa ordem, substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Em, 08 de abril de 2025.

Fausto Azevedo
Presidente da Câmara